

# Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires

Direitos de Propriedade, Terra e Território nos Impérios  
Ultramarinos Europeus

Edited by José Vicente Serrão  
Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues  
and Susana Münch Miranda

© 2014 CEHC-IUL and the authors.

All rights reserved.

Title: Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires.

Edited by: José Vicente Serrão, Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues, Susana Münch Miranda.

Editorial Assistant: Graça Almeida Borges.

Year of Publication: 2014.

Online Publication Date: April 2015.

Published by: CEHC, ISCTE-IUL. Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, Portugal. Tel.: +351 217903000. E-mail: [cehc@iscte.pt](mailto:cehc@iscte.pt).

Type: digital edition (e-book).

ISBN: 978-989-98499-4-5

DOI: [10.15847/cehc.prlteoe.945X000](https://doi.org/10.15847/cehc.prlteoe.945X000)

Cover image: “The home of a ‘Labrador’ in Brazil”, by Frans Post, c. 1650-1655 (Louvre Museum).

This book incorporates the activities of the FCT-funded Research Project (PTDC/HIS-HIS/113654/2009)  
“Lands Over Seas: Property Rights in the Early Modern Portuguese Empire”.

# Contents | Índice

<b>Introduction</b>	
Property, land and territory in the making of overseas empires <i>José Vicente Serrão</i>	7
<b>Part I Organisation and perceptions of territory Organização e representação do território</b>	
1. Ownership and indigenous territories in New France (1603-1760) <i>Michel Morin</i>	21
2. Brazilian landscape perception through literary sources (16th-18th centuries) <i>Ana Duarte Rodrigues</i>	31
3. Apropriação econômica da natureza em uma fronteira do império atlântico português: o Rio de Janeiro (século XVII) <i>Maria Sarita Mota</i>	43
4. A manutenção do território na América portuguesa frente à invasão espanhola da ilha de Santa Catarina em 1777 <i>Jeferson Mendes</i>	55
5. Urbanística e ordenamento do território na ocupação do Atlântico: as ilhas como laboratório <i>Antonieta Reis Leite</i>	67
6. Do mar à serra: a apropriação do solo na ilha da Madeira <i>Nelson Veríssimo</i>	81
7. Cartografia de uma propriedade na ilha de São Miguel: as Furnas de José do Canto (século XIX) <i>Pedro Maurício Borges</i>	89
<b>Part II European institutions in colonial contexts Instituições europeias em contextos coloniais</b>	
8. Bens, direitos e rendimentos no reino e na América portuguesa: o morgado e a capitania (século XVI) <i>Maria Leonor García da Cruz</i>	99
9. Capelas e terras de ónus de missa na ilha do Fogo, Cabo Verde (séculos XVI-XVIII) <i>Maria João Soares</i>	115
10. Valorização e exploração do património vinculado em São Miguel (séculos XVII-XVIII) <i>José Damião Rodrigues</i>	123
11. História da propriedade eclesiástica nos Açores: o património do convento de São João de Ponta Delgada (século XVII) <i>Graça Delfim</i>	135
12. A exploração da terra sob o regime da <i>colônia</i> no arquipélago da Madeira <i>João Palla Lizardo</i>	145
13. A persistência dos sistemas tradicionais de propriedade fundiária em Damão e Baçaim (século XVI) <i>Luis Frederico Dias Antunes</i>	155
14. Property rights and social uses of land in Portuguese India: the Province of the North (1534-1739) <i>Susana Münch Miranda</i>	169

<b>Part III Colonial land policies</b>		
<b>Políticas de terras coloniais</b>		
15.	The Portuguese land policies in Ceylon: on the possibilities and limits of a process of territorial occupation <i>José Vicente Serrão</i>	183
16.	Influência política, ocupação territorial e administração (in)direta em Timor (1702-1914) <i>Manuel Lobato</i>	197
17.	A expulsão dos jesuítas e a secularização da propriedade da terra no Pará do Setecentos <i>José Alves de Souza Junior</i>	211
18.	Conquest, occupation, colonialism and exclusion: land disputes in Angola <i>Mariana Pinho Candido</i>	223
19.	Labour exploitation and the question of land rights in colonial Malawi (Nyasaland) <i>Davemonie Sawasawa</i>	235
20.	Regime de terras e cultivo de algodão em dois contextos coloniais: Uganda e Moçambique (1895-1930) <i>Albert Farré</i>	245
21.	African access to land in early 20th century Portuguese colonial thought <i>Bárbara Direito</i>	255
<b>Part IV Property, society and conflict</b>		
<b>Propriedade, sociedade e conflito</b>		
22.	Traders, middlemen, smugglers: the Chinese and the formation of colonial Timor (18th-19th centuries) <i>Paulo Jorge de Sousa Pinto</i>	267
23.	As repercussões do elitismo colonial português na exploração da terra em Moçambique (século XX) <i>Martinho Pedro</i>	279
24.	Direito à terra e ao território em Moçambique no período colonial e após a independência <i>José Gil Vicente</i>	291
25.	Land law and polygamy in the Bamiléké tribe in Cameroon <i>Mathurin Clovis Tadonkeng</i>	305
26.	As dívidas do açúcar na capitania de Pernambuco (século XVIII) <i>Teresa Cristina de Novaes Marques</i>	313
27.	Territorialidade e sentidos da posse da terra na Zona da Mata de Pernambuco <i>Ana Luísa Micaelo</i>	325
28.	The transformation of the property regime in 19th century Argentina <i>Federico Benninghoff Prados</i>	335

---

## Direito à terra e ao território em Moçambique no período colonial e após a independência

José Gil Vicente<sup>1</sup>

*Abstract:* The conflicts due to legislation and practices in accessing and using land by rural communities in Mozambique are related to factors dating back to the colonial period, as it also happens in other neighbouring countries, like South Africa and Zimbabwe. For a thorough analysis of the land and territory issues, it is necessary to go back to the Portuguese colonial pattern and then make a bridge between the colonial and the post-independence times. This study aims to analyse similarities and continuities on the complex processes of negotiation and conflict arising from practices in accessing and using land by rural communities in the colonial time and today. For instance, it is necessary to study the relationship between the privileges and the action of the colonial companies and the ones that are getting concessions in Mozambique today. We gave priority to research and literature review from different sources (monographs, articles, speeches, communications, official reports and theses). We believe that this study will contribute to a reflection about the defence of rural communities' rights and to the promotion of agriculture and sustainable development towards social justice.

*Resumo:* Em Moçambique, os conflitos decorrentes da legislação e das práticas no acesso e no uso da terra pelas comunidades rurais no período colonial e actualmente, resultam de factores que datam do período dos impérios europeus, à semelhança de factores também vividos nalguns países da África Austral, com realce para a África do Sul e Zimbabué. Para uma análise profunda deste pressuposto é necessário voltarmos à matriz da colónia portuguesa para estabelecermos uma ponte entre os períodos colonial e pós-independência relativamente às questões da terra e território. O presente estudo propõe-se analisar a relação de semelhança ou continuidade entre os processos complexos de negociação e conflito decorrentes das práticas no acesso e no uso da terra pelas comunidades rurais no período colonial e actualmente. É necessário estudar, por exemplo, a relação entre os privilégios e o modo de actuação das companhias que operavam durante o colonialismo e aquelas que estão a obter concessões em Moçambique na actualidade. Na realização do estudo demos prioridade à investigação e pesquisa bibliográfica de diversa documentação (monografias, artigos, discursos, comunicações, relatórios oficiais e teses). Acredita-se que o estudo vai contribuir para uma reflexão sobre a defesa dos direitos das comunidades rurais e para a promoção da agricultura e desenvolvimento sustentável rumo ao alcance da justiça social.

---

<sup>1</sup> Università degli Studi di Roma Tor Vergata, Italy, [gilvicente2007@yahoo.com.br](mailto:gilvicente2007@yahoo.com.br).

José Vicente Serrão, Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues, Susana Münch Miranda (eds.). *Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires*. Lisbon: CEHC-IUL, 2014. ISBN: 978-989-98499-4-5.

© 2014 CEHC-IUL and José Gil Vicente. Chapter DOI:10.15847/cehc.prteoe.945X024.

Os investidores continuam a recolonizar à elite política moçambicana que domina os corredores burocráticos e que reflecte os aforamentos e as semelhanças de reformas orientadas pelas instituições financeiras internacionais que conduziram à recuperação, em grande medida, do modelo de desenvolvimento agrário e rural do período da colonização portuguesa. Em Moçambique, o desenvolvimento rural não tem sido um processo pacífico. O conceito actual tem atribuído também o papel de liderança ao sector privado que tem ocupado lugares-chave na agricultura empresarial de escala, onde se apoia a economia rural. Camponeses, comunidades locais<sup>2</sup> e a população rural em geral são vistos como fornecedores de mão-de-obra e parceiros para ter acesso à terra, recursos naturais e excedentes da produção agrícola. A elite moçambicana consegue apropriar-se de milhares de hectares de terra que tem utilizado como meio de atracção de investidores estrangeiros em detrimento das comunidades rurais que nela vivem há muitas gerações.

A fim de pensar o direito à terra e território em Moçambique, este estudo tem como objetivos analisar a relação de semelhança ou continuidade entre os processos de negociações e conflitos decorrentes das práticas no acesso e no uso da terra pelas comunidades rurais no período colonial e actualmente; e relacionar os privilégios e o modo de actuação das companhias que operavam durante o colonialismo e aquelas que estão a obter concessões em Moçambique na actualidade.

## 1. Contextualização histórica

Moçambique é considerado um dos países mais pobres do mundo. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na sua edição de 2009 classifica o país na 172<sup>a</sup> posição, entre 182 países considerados, com um IDH de 0,402.39. A esperança média de vida da população é de apenas 52 anos. Apesar da redução da pobreza em Moçambique, com a possibilidade de alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milénio (MDM) e reduzir pela metade, até 2015, o número de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza, 45% da população moçambicana continua a viver com menos que USD 1 por dia e não tem acesso a serviços básicos, como água potável, escolas e instalações médicas (Fian Internacional 2010; Suárez e Borrás Jr. 2010). A agricultura constitui o meio de subsistência predominante das comunidades rurais seguida da agropecuária, ambas actividades extremamente dependentes da disponibilidade de terra fértil e de água. O campesinato constitui a grande maioria da população rural, a qual produziu no final do século passado, cerca de 70% da produção agrícola total e um terço da produção agrícola comercializada do país, constituindo a principal fonte de acumulação da economia nacional. Ademais, 85% da população moçambicana vive nas zonas rurais, onde se encontra a grande maioria dos dois terços da população vivendo abaixo da linha da pobreza absoluta (Castel-Branco 1994: 31). Dados do relatório do conselho de ministros (1995: 5), na República de Moçambique, o sector familiar explora cerca de 90% da área total de terras cultivadas e representa um potencial produtor. Segundo Carvalho, a análise de questões económicas é particularmente importante para Moçambique, pois, é considerado um dos países mais

---

<sup>2</sup> Nos termos da lei de terras, as comunidades locais são definidas como um agrupamento de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial de nível de localidade ou inferior, que visa a salvaguarda de interesses comuns através da protecção de áreas habitacionais, áreas agrícolas, sejam elas cultivadas ou em pousio, florestas, sítios de importância cultural, pastagens, fontes de água e áreas de expansão (artigo 1).

pobres do mundo, no qual “os recursos humanos devidamente qualificados são extremamente escassos; coexistem a miséria absoluta e a opulência de alguns e se manifestam inconsistências económicas, reflexo da falta de uma estratégia clara e adequada para o desenvolvimento económico e social do país” (Carvalho 1994: viii). A tabela 1 apresenta as terras aráveis em Moçambique<sup>3</sup>.

Tabela 1. Terras aráveis em Moçambique<sup>3</sup>

<b>Tipo de utilização</b>	<b>Hectares</b>
Sequeiro familiar	19.318.455
Sequeiro empresarial	378.529
Agricultura irrigada	112.263
Seq. famil. e emp. integrados	211.263
Silvicultura	12.170
Coqueiro famil. e empresarial	66.312
Pecuária	128.025
<b>Em uso ou com potencial de uso</b>	<b>20.227.017</b>
<b>Total de terras aráveis</b>	<b>36.100.000</b>
<b>Saldo</b>	<b>15.872.983</b>

De acordo com Negrão (1997), Moçambique tem reservas de terras. Porém, dos 36.100.000 hectares de terras disponíveis, cerca de 16.000.000 hectares de terras aráveis não estariam sendo utilizados. Além disso, entre metade de três quartos da área familiar de sequeiro são terras em pousio. O mesmo autor refere que a taxa de crescimento populacional tende a manter-se estável a curto prazo e, eventualmente, tenderá para uma ligeira diminuição a médio prazo. No entanto, continuará a aumentar o número de cidadãos a necessitar de terras diminuindo o saldo disponível (Negrão 1997: 5).

## 2. Sistemas de posse da terra no período colonial

De acordo com Tanner, citado por Benjamim Alfredo (Alfredo 2009: 42), os sistemas da posse em Moçambique surgiram no período pós-Conferência de Berlim. Este transportava consigo uma concepção de subsistências das populações enquanto trabalhavam nas plantações e fazendas. Entretanto, nesse período existiam dois sistemas: o consuetudinário e o convencional. Significa que durante o período colonial os direitos das populações eram legalmente reconhecidos pelo governo colonial português, mas de uma forma mais ou menos controlada, reflectindo os interesses prevaletentes da época. A exclusão das famílias rurais das melhores áreas de cultivo reflectia-se, contudo, no seu modo de vida. O mesmo acontece no Moçambique actual. Para Negrão, “a diminuição das áreas de cultivo pelas famílias contribuía para o aumento da dependência do mercado de trabalho como forma de obter rendimento em numerário indispensável para a sobrevivência e reprodução da família rural” (Negrão 1995). Desta forma, ocorre uma dispersão das famílias rurais. Atraídas pela oferta de

<sup>3</sup> Negrão 1997: 5.

empregos e obrigadas a vender a sua oferta de força de trabalho a unidades de agricultura empresarial. Segundo R. Muanamoha, essas famílias foram obrigadas a instalar as suas residências e os seus campos de cultivo familiares no espaço circundante das grandes unidades agrícolas, no entanto, segundo uma organização territorial dispersa e irregular (Muanamoha 1995: 35). Neste contexto, o período compreendido entre 1885 e 1930 foi considerado como o da *“mudança de estruturação do espaço em Moçambique”*, dado que *“a emergência da economia colonial durante esse período, permitiu a introdução da agricultura comercial no espaço rural, ocasionando uma redistribuição da população”* (Muanamoha 1995: 36). Para Castel-Branco, *“a intervenção do Estado Colonial durante esse período pode-se dizer como tendo sido no sentido de evitar a formação de uma burguesia agrária africana desenvolvida, facto que não impediu uma crescente diferenciação do campesinato como resultado da sua subordinação às relações de produção capitalista”* (Castel-Branco 1994: 44). Obviamente, a situação da dualidade dos sistemas de posse de terra introduzida no período colonial manteve-se até a proclamação da independência de Moçambique, em 1975.

De acordo com Bruce, Moçambique, tal como a maioria dos Estados africanos, acedeu à independência com um sistema de posse dual de terra que teve a sua origem durante o período colonial (Bruce 1992: 7-8). Segundo o mesmo autor, o momento posterior à proclamação da independência da maior parte dos países africanos nos anos 60 é apontado como o momento em que os governos africanos *“tentaram fazer alterações básicas aos seus sistemas de posse da terra”*, considerando *“os sistemas de posse consuetudinários da terra demasiado tradicionais para poderem fornecer uma base adequada para o desenvolvimento agrícola”* (Bruce 1992: 7-8). A explicação para tal atitude é a de que *“as novas elites governamentais não estavam inclinadas para estas formas, porque constituíam uma importante base de poder das autoridades tradicionais, que elas procuravam substituir”*. Por outro lado, *“havia também o desejo de ter um único sistema de posse da terra, eliminando-se a dualidade que havia sido introduzida durante o período colonial”* (Bruce 1992: 7-8).

Negrão, no seu trabalho sobre *“Terra e Desenvolvimento Rural em Moçambique”*, afirma que com a independência de Moçambique em 25 de Junho de 1975, a terra foi nacionalizada e passou a ser propriedade do Estado. Apesar da nacionalização, não houve uma redistribuição de terras mas apenas a transformação das propriedades agrícolas privadas em machambas estatais. As famílias rurais continuaram a trabalhar as terras onde se encontravam (Negrão 1998: 2, 14). Segundo documentos do Partido Frelimo, resultante da realização do seu III Congresso em Fevereiro de 1977, foi adoptada a política de socialização da terra que definia *“a mobilização e a organização do Povo em machambas estatais e cooperativas e a constituição de aldeias comunais”*. Considerava-se ser necessário o *“desenvolvimento do sector estatal agrícola tornando-o dominante e determinante, ‘o que implicava’ a organização das unidades de produção sob o controlo do Estado e a integração horizontal e vertical com o sector agro-industrial estatal”* (Partido Frelimo 1977: 33-34)<sup>4</sup>. Entretanto, a agricultura foi considerada a base do desenvolvimento. A produção de bens alimentares produzidos pelos camponeses era uma prioridade. Os investimentos públicos realizados para esse fim foram concentrados no sector estatal, em grandes projectos.

---

<sup>4</sup> Não existiram clarificações acerca do significado do papel dominante e determinante do sector estatal. Vagamente afirmava-se que o dominante significava que o sector estatal deveria ser o principal produtor de bens e serviços e o determinante representava a capacidade de influenciar os restantes sectores económicos no que respeita aos sistemas de produção, organização do trabalho, adopção tecnológica, etc.

Mosca (2005: 171) refere que as empresas estatais demonstraram deste modo que não eram apenas uma forma de organização económica ou consequência de opções ideológicas. O sector estatal era, ideologicamente, a forma superior de produção, por ser propriedade de todo o povo. As empresas estatais tinham ainda uma função fundamental e primeira, a defesa e afirmação do poder e a distribuição de recursos às elites burocráticas. Elas eram o instrumento de aplicação da política económica, para exercer o controlo da economia, para concentrar a acumulação e, em muitos casos, um meio de facilitar a acessibilidade e a distribuição da riqueza pelas elites aquando das privatizações. Cardoso (1993) apresenta razões de natureza ideológica, económica, sociológica, organizacional e refere as origens e o desenvolvimento do sector estatal em África, bem como o peso destas empresas nas economias subsaarianas. O investimento no sector agrário entre 1978 e 1983 foi assim distribuído: 90% para o sector estatal, 2% para as cooperativas e virtualmente nada para a agricultura familiar e de pequena escala (Mackintosh e Wuyts 1988). Só o vale do Limpopo concentrou, em 1977, cerca de 50% dos investimentos realizados na agricultura (Mackintosh e Wuyts 1988).

Em 1979, foi publicada a lei n. 6/79 de 3 de Julho, a primeira lei de terras que consagrava a propriedade estatal e as formas de exploração empresarial de tipo socialista. Às famílias eram limitadas as áreas de forma a orientá-las para as cooperativas agrárias e como força de trabalho das empresas estatais. Aos indivíduos o Estado permitia a concessão dos direitos de uso e aproveitamento da terra através de um título (Negrão 1998: 2). A nova política era uma aplicação da teoria do desenvolvimento rural integrado, que defendia a complementaridade entre a agricultura e a agro-indústria e que devia, para tal, utilizar formas de trabalho intensivo nas grandes *machambas*, sejam elas propriedade do Estado ou privadas. Segundo a afirmação de Negrão (1999), era um modelo que visava incorporar o *dualismo* sectorial estruturalista no modelo de desenvolvimento rural (Negrão 1998: 15)<sup>5</sup>, o que acabava por validar o antigo sistema de dualismo no novo contexto sobre a posse da terra. Por outras palavras, podemos dizer também que se pretendia a socialização do meio rural através de um processo radicalizado, onde a estatização do sector privado constituía um dos eixos de desenvolvimento.

A cooperativização agrícola e a formação das aldeias comunais eram consideradas vias da socialização do campo para envolver os camponeses na colectivização produtiva e social. Essas formas de produção eram consideradas como integrantes no sistema de planificação centralizada e como instrumentos fundamentais para a materialização da política socialista do então governo da República Popular de Moçambique. De acordo com Casal, o movimento cooperativo introduzido pelas políticas estatais tem sido apontado como um dos factores que esteve na origem da “*crise estrutural revolucionária*” que ocorreu nas zonas rurais de Moçambique na década de 80 (Casal 1988). Nisso, os produtores de pequena escala e o sector privado não eram incorporados nos planos e, sem afectação administrativa de recursos, tiveram imensas dificuldades em reproduzir os ciclos produtivos. A estratégia de transformação social e cultural dos camponeses partilhava o princípio de concentrar a população no meio rural em aldeias comunais. Este processo de “aldeialização” foi concebido basicamente como um movimento de urbanização e mudança de *habitat*, sem consideração pelas implicações nos hábitos culturais, nos sistemas produtivos e técnicas de produção, nas questões relacionadas com a terra e com o abandono de árvores de fruto e de culturas de

---

<sup>5</sup> Não significa isso que a teoria de desenvolvimento rural foi a única a ser aplicada. Houve mais outras como a das necessidades básicas. Para mais detalhes sobre as políticas de desenvolvimento adoptadas pelo governo moçambicano, suas relações com a guerra civil e ajuda externa ver Adam 1996.

rendimento, etc. As empresas estatais e as cooperativas<sup>6</sup> eram consideradas como a base da produção económica. Era ainda um modo de controlo da população no quadro de um regime monopartidário de natureza autoritária, sobretudo quando o conflito se alastrou por uma importante parte do território.

### **3. Continuidade e descontinuidade nas políticas e estratégias de cooperatização em Moçambique**

A história do movimento cooperativo em Moçambique está ligada à história da sua antiga potência colonial, desde as organizações que existiram até à legislação comum num determinado momento (veja-se, por exemplo, o código comercial). De acordo com Adam, a cooperativa não é uma organização específica de classe (Adam 1986: 55-58). A história do movimento cooperativo no período colonial em Moçambique mostra que as cooperativas coloniais eram grémios de produtores que tinham por objectivo lutar pelo reforço das suas posições no mercado e opor-se a outros interesses industriais, comerciais e mesmo do próprio estado colonial. A primeira cooperativa de que há notícia em Moçambique foi criada em 1911. O movimento cooperativo em Moçambique permite-nos traçar as grandes linhas da sua evolução. Dois grandes períodos são normalmente distinguidos: o período colonial e o período pós-independência. O movimento corporativo durante o período colonial não foi homogéneo. Podemos distinguir duas fases. Nessas fases, a cooperatização e as políticas do Estado colonial que a sustentavam, exprimiam a estratégia da administração colonial visando a sua manutenção e a gestão dos conflitos entre os diversos grupos de interesse que se manifestavam em Moçambique.

A primeira fase, compreendida entre 1911 e 1945, caracteriza-se pelo predomínio de organizações de brancos. Organizações de classe formadas para conseguir o apoio do Estado e certas isenções de impostos. Com a promulgação do diploma legislativo n. 132, em 1929, o Estado português assumiu um papel de activo na defesa das associações ao definir como tarefa do Estado o apoio à agricultura colonial e concedendo créditos, várias protecções fiscais e garantias quanto ao recrutamento de mão-de-obra, fazendo a integração das organizações de agricultores no figurino cooperativista. Nesta fase, a aprovação do estatuto do agricultor indígena, em 1944, representou a expressão da necessidade do Estado criar uma elite de pequenos proprietários negros rurais que pudessem servir de defesa ao regime colonial.

A segunda fase, compreendida entre 1945 e 1960, tem como principal característica, o desenvolvimento de organizações de cooperativas de negros (Amiño 1997: 131). A primeira cooperativa indígena a ser criada foi a de Chibuto (sul de Moçambique). Envolvendo régulos e camponeses ricos, consubstanciava as pretensões do Estado colonial em relação a esta classe (Amiño 1997: 131). A publicação do estatuto das obras de cooperação social, em 1960, veio reflectir o receio de alguns sectores do Estado colonial e a convensão das cooperativas em obras de cooperação social agravou as divergências existentes. Abrahamsson e Nilson afirmam que para o sector mais conservador do Estado colonial, o objectivo económico não devia ser o principal (Abrahamsson e Nilson 1998: 221). A abolição formal do estatuto de indigenato, em 1961, veio acabar com as cooperativas adaptadas ao grau civilizacional dos negros

---

<sup>6</sup> A concepção vulgar de cooperativas indica, em geral, qualquer forma de trabalho em conjunto, em contraste com concorrência ou oposição. Não existe um conceito universal de cooperativa entre membros do movimento e entre os analistas.

(Sambane e Maerel s.d.). Nota-se nas políticas e estratégias do Estado colonial um esforço para evitar que as cooperativas fossem unidades económicas, considerando as formas rudimentares de cooperativização devido ao atraso cultural do africano. Trata-se na realidade de políticas coloniais para evitar o desenvolvimento de uma elite africana rica e defender os produtores e comerciantes colonos. Ao longo dos anos de 1975 a 1997, as políticas de cooperativização do estado moçambicano mudaram. Distinguímos algumas fases que são consistentes quanto a políticas e estratégias de cooperativização e quanto ao tipo de unidades ou organizações existentes<sup>7</sup>. Na altura, a estratégia fundamental do governo, no período pós-independência foi a introdução de um novo modelo de vida, socializada e com dois eixos fundamentais: a aldeia comunal e a cooperativa.

Na primeira fase, de 1975 a 1977, o Partido Frelimo assumiu uma estratégia aparentemente contraditória. Em Fevereiro de 1976, a FRELIMO, Frente de Libertação de Moçambique, realizou a 8ª sessão do comité Central do Partido, onde foi aprovada a resolução das aldeias comunais e onde estas foram definidas como a espinha dorsal para o desenvolvimento do campo. A aldeia comunal e a cooperativa tinham sido definidas, em 1975, como os principais eixos do desenvolvimento económico e social da República Popular de Moçambique. Nisto, em 1976, a prioridade em termos de investimento do Estado continuou a ser dada à machamba estatal. Esta situação reflectia a existência de duas posições diferentes no seio do partido e do governo em relação à questão da cooperativização. Segundo Almeyra, o III Congresso do Partido Frelimo realizou-se numa altura em que a cooperativa não era efectivamente uma forma de produção dominante, tendo o congresso definido e decidido dar um apoio especial às cooperativas por forma a torná-las dominantes no campo (Almeyra 1978)<sup>8</sup>.

Numa segunda fase, entre 1977 e 1982, o III Congresso do Partido Frelimo, nas suas directivas económicas e sociais, definiu a machamba estatal como uma instituição fundamental, que devia dominar e determinar o processo de desenvolvimento. Simultaneamente, era sugerido que um apoio especial deveria ser dado ao sector cooperativo e às aldeias comunais. A consubstanciar essa medida, foi criada em 1978 a Comissão Nacional para as Aldeias Comunais (CNAC)<sup>9</sup>. Nesta fase, houve lutas intensas dentro do Partido Frelimo pela cooperativização. Conflitos internos de posições entre o secretariado para a política económica e o ministro da Agricultura. Este defendia uma transição gradual para a produção socialista nas aldeias comunais através do agrupamento dos campos familiares e da substituição progressiva dos campos familiares pelos campos em blocos. Era visto como medida que garantiria o aumento da produtividade e a auto-suficiência das famílias que, uma vez livres, passariam a integrar a força de trabalho necessária para o desenvolvimento da produção socialista. O ministro achava que era uma maneira de utilizar melhor os recursos e bens existentes, enquanto o Partido Frelimo o acusava de não considerar que os camponeses africanos poderiam socializar-se. Desse conflito resultou o afastamento do ministro do seu cargo (Casal 1992: 64-70; Roesch 1984).

<sup>7</sup> Para uma melhor compreensão das características de cada fase, veja-se Marshall e Roesch 1993.

<sup>8</sup> Almeyra (1978: 41), refere-se à existência “*três anos depois da independência de 134 cooperativas agrícolas com cerca de 15 mil membros espalhados por 7 províncias*”. Dados oficiais, referem-se à existências entre os anos de 1977 e 1978, de 180 cooperativas. Ministério da Agricultura, 1982: Contribuição para o programa de cooperativização do campo, p. 4.

<sup>9</sup> Comissão Nacional para as Aldeias Comunais, criada pelo decreto presidencial nº1/78, de 2 de Março, artigo 1º.

Em Fevereiro de 1979, o Ministério da Agricultura de Moçambique criou o Gabinete de Organização e Direcção das Cooperativas Agrícolas (GODCA), um órgão de apoio às cooperativas agrícolas e sua coordenação, pela aprovação e publicação da lei das cooperativas (lei 9/79, Junho). Esta lei apresentava uma concepção das cooperativas como uma unidade de produção socialista com meios de produção colectivos e lucros equitativamente divididos. Na prática, a realidade sempre mostrou o contrário da concepção do Estado, que em 1980, no segundo conselho consultivo alargado do GODCA, reconhecia o seguinte: “[...] *muitas aldeias comunais permanecem apenas numa fase embrionária essencialmente porque a sua base económica permanece individual. As cooperativas de produção agrícolas são ainda na maioria parte dos casos, pré-cooperativas que não constituem a principal actividade dos seus membros*” (Casal 1992: 70).

Casal afirma que o perfil das formas de produção colectivas esboçado pelo GODCA (meios de produção colectivos: terra, alfaias agrícolas e outros meios de produção repartida pelo colectivo) nem sempre esteve de acordo com a aplicação real (Casal 1992: 65). Por exemplo, nas machambas colectivas e nas cooperativas, a produção era teoricamente para ser distribuída entre os membros. A produção acabou por ficar entre “algumas estruturas”. Segundo o mesmo autor, a maior parte do movimento associado às aldeias comunais situava-se ao nível da pré-cooperativa. Para além dos roubos de bens e dinheiro por parte de algumas estruturas, as ordens contraditórias recebidas das mais diversas autoridades e as falsas promessas (tractores, motobombas e outras máquinas) são apresentadas como alguns dos factores que levaram à desmotivação da maioria dos camponeses e ao caos daí resultante (Santos 1984: 13). Na conferência da Frelimo realizada em Março de 1982, constatou-se a existência de uma nova concepção de cooperativa resultante dos vários factores acima apontados: “*A cooperativa não é considerada pelos camponeses como a sua fonte principal de rendimentos. Mas muitas vezes considerada como uma machamba que se faz colectivamente e cujos resultados de produção se destinam ao apoio de serviços sociais ou de colectividade administrativas*” (Casal 1992: 71).

O movimento cooperativo foi atingido pela guerra. Entre 1983 a 1992, as organizações cooperativas eram consideradas alvos militares por uma das organizações envolvidas na guerra, a RENAMO, Resistência Nacional de Moçambique. Esta guerra contribuiu em grande medida para a diminuição de muitas cooperativas agrícolas.

#### **4. Continuidades do pensamento colonial português**

De acordo com Isabel Castro Henriques, citada por Bárbara Direito, a “*missão civilizadora*”, sustentáculo de algumas das teses publicadas, encaixaria com facilidade no argumentário da Primeira República, animada pelos ideais da liberdade, igualdade e fraternidade, mas também por um ímpeto modernizador, crente no papel essencial da ciência para o progresso dos povos. A autora afirma ainda que esta missão encaixaria também no argumentário do Estado Novo, que encontraria novas formas de dissimular políticas de trabalho coercivas, por exemplo, sob a capa de um desinteressado incentivo à melhoria do “bem-estar” das populações africanas. A invocação da retórica da missão civilizadora e da desigualdade entre europeus e africanos, cristalizada em regimes jurídicos discriminatórios, são pontos em comum, elementos de continuidade entre o pensamento colonial dominante dos vários regimes políticos portugueses no período

aqui investigado (Direito 2013: 59)<sup>10</sup>. Esta continuidade pode ser detectada justamente nas grandes directrizes a respeito da política indígena e da questão da terra previstas em documentos-chave de cada um destes regimes. Do ponto de vista das relações políticas e das relações entre Estado e populações colonizadas, a Constituição de 1911 preconizou princípios como a descentralização mas deixou a sua concretização para um estatuto específico para cada uma das rebaptizadas “províncias ultramarinas” (Cf. Artigo 67º da Constituição de 1911). Foi Almeida Ribeiro, à frente do recém-autonomizado Ministério das Colónias pelo breve período de Janeiro de 1913 a Fevereiro de 1914, quem desencadeou este processo, ao elaborar não os estatutos, mas sim duas propostas de lei, uma dedicada à administração financeira das províncias e outra dedicada à sua administração civil, onde contemplava a política indígena a pôr em prática no futuro (Júnior e Silveira 1931: 213-215).

A Tabela 2 sintetiza aquelas que são, segundo a Associação das Universidades de Língua Portuguesa, as mudanças fundamentais na agricultura após a independência. Apresenta na última coluna os elementos que caracterizavam a agricultura e o modelo de desenvolvimento agrário no período colonial. No quadro estão presentes, de acordo com a abordagem do texto, as características principais da agricultura nas fases históricas analisadas. O rigor analítico fica prejudicado em favor da abstracção esquemática.

São várias as ilações que se podem tirar da tabela. Em primeiro lugar, ao contrário de do que defendem alguns autores e analistas, acredita-se que Moçambique experimentou um processo de transformação do sistema económico que pretendia uma via de desenvolvimento socialista. As mudanças de propriedade, das formas de organização da economia e dos objectivos da produção, o modo de direcção económica, as estruturas de mercado, o padrão de acumulação, entre outros aspectos, eram as bases que poderiam permitir transformações profundas na estrutura agrária e no mundo rural. Em segundo lugar, as mudanças estruturais fundamentais na agricultura não tiveram lugar (por exemplo, a estrutura de ocupação da terra e as tecnologias da maioria dos produtores rurais), o que está associado à concepção estatizante e consequente marginalização dos camponeses, considerado o principal erro da política económica agrária após a independência. Por fim, conforme se pode observar na tabela e ao longo do texto, as reformas recuperaram o essencial da política agrária e do modelo de desenvolvimento rural colonial. As mudanças verificadas com as reformas económicas desenvolvidas durante o período após a independência, entre 1975 e 2009, foram introduzidas por razões de natureza política, inspiradas ou sugeridas a partir do exterior e, na maioria dos casos, com aplicações que não consideraram as realidades nacionais. Por razões ideológicas ou de interesses económicos, sempre existiram diferentes tipos de alianças com as elites locais que assumiram e aplicaram políticas nem sempre favoráveis ao meio rural.

As alterações radicais, as mudanças de alianças sociais e os conflitos, provocaram instabilidade nas comunidades, reestruturações sociais, rupturas nos sistemas produtivos, desequilíbrios no tecido económico e uma crise profunda no conjunto da sociedade. A reactivação do modelo colonial conduzirá inevitavelmente à recuperação

---

<sup>10</sup> Sobre esta continuidade cf. Neto 2010: 224. Defende-se aqui que esta perspectiva era dominante, mas não única. Dois anos depois da implantação da República, o governador Norton de Matos defenderia a dinamização da produção agrícola, sector em que deveria assentar o futuro de Angola, um “*regime de pretos proprietários e cultivadores das suas terras*” (Matos 1944: 204). Sobre a administração de Norton de Matos, ver Wheeler e Pélissier 2009: 171-175.

da estrutura agrária herdada, à transferência de recursos do campo para a cidade e para o exterior, à concentração do rendimento e conseqüente não resolução do problema da pobreza, à priorização das culturas de rendimento ou de exportação, à integração subordinada do campesinato no padrão de acumulação dominante conforme as necessidades do desenvolvimento e do mercado de bens alimentares e ao aprofundamento de assimetrias regionais com eventuais implicações de estabilidade política, entre outros aspectos. As reformas estão a permitir que seja o mercado a recuperar o modelo colonial sem que o Estado tenha uma estratégia de desenvolvimento nem capacidade para exercer as funções de regulação e fiscalização da economia e dos agentes económicos. Emerge uma economia e um capitalismo selvagens.

Tabela 2. Mudanças fundamentais na agricultura após independência<sup>11</sup>

	<b>Pós-independência 1975-2009</b>	<b>Reformas &gt; 2009</b>	<b>Período colonial</b>
<i>Propriedade da terra</i>	Estatal	Estatal com negócio fundiário privado informal	Estatal com concessões e propriedade privada
<i>Propriedade das unidades económicas</i>	Estatal Cooperativa Camponesa Privada	Privada Camponesa Cooperativas	Privada Camponesa Cooperativas
<i>Sistema económico</i>	Plano	Mercado formal e informal	Mercado
<i>Estrutura do mercado</i>	Monopolista estatal Concorrência	Concorrência Oligopólio em algumas culturas de exportação	Concorrência Oligopólio em algumas culturas de exportação
<i>Mercado do investidor</i>	Exportação Abastecimento interno	Exportação Abastecimento interno	Exportação Abastecimento interno
<i>Origem principal do investimento</i>	Nacional Estatal com cooperação	Externo Privado	Externo Privado
<i>Padrão de acumulação</i>	Centrado no Estado e no país	Centrado no sector privado com articulações externas	Centrado no sector privado e no exterior
<i>Tecnologia nas empresas</i>	Intensivo em capital	Intensivo em trabalho	Intensivo em trabalho
<i>Sistemas de produção dos pequenos produtores</i>	Pequena propriedade Mão-de-obra familiar Poucos insumos adquiridos no mercado Auto-suficiência	Pequena propriedade Mão-de-obra familiar Poucos insumos adquiridos no mercado Auto-suficiência	Pequena propriedade Mão-de-obra familiar Poucos insumos adquiridos no mercado Auto-suficiência
<i>Prioridades das culturas</i>	Alimentares	Exportação	Exportação
<i>Alianças sociais</i>	Citadinos Elite da administração e do sector estatal empresarial Países socialistas	Citadinos Elite da governação Sector privado emergente IBW Países ocidentais	Elite governamental Colonos e nova elite local Sector privado Países ocidentais

<sup>11</sup> Fonte: Associação das Universidades de Língua Portuguesa.

O modo de actuação das companhias que operavam durante o colonialismo e aquelas que estão a obter concessões em Moçambique na actualidade evidenciam a política de concessão de terrenos e a política laboral das Companhia de Moçambique. As políticas agrícolas das companhias foram e continuam a ser um terreno de luta, de tensão e de contestação para os diferentes grupos presentes no Moçambique colonial e pós-independência, que se organizaram para dar resposta às opções nestas matérias, vitais para o sucesso dos seus negócios no território. Entretanto, as empresas subconcessionárias proliferaram num ambiente de promiscuidade entre interesses públicos e privados. O período da administração colonial também tornou mais evidentes as diferentes hierarquias de poder nas sociedades de companhias em Moçambique. De um lado, encontravam-se as grandes empresas, com capitais, facilidades na obtenção de mão-de-obra e com acesso privilegiado aos órgãos da companhia; do outro lado, encontravam-se os pequenos agricultores, um grupo que apresentava certamente diferenciações, mas que, de modo geral, incluía aqueles que dependiam dos diversos apoios.

### **Conclusão**

Têm surgido conflitos sobre a posse da terra, resultantes da corrupção, fragilidade da legislação sobre a sua posse e erros nas políticas de governação, que afectam os interesses das populações em relação ao seu acesso e uso. A distribuição da terra em Moçambique ainda não se faz de forma a permitir que as populações beneficiem da mesma para realizar as suas actividades económicas de forma adequada.

O conjunto de leis actuais em Moçambique afirma que a terra é do Estado, mas no concreto, sempre que há interesses empresariais de vulto, recorre-se a uma autêntica expropriação da terra, mesmo quando esta está a ser utilizada pelas comunidades rurais para sua agricultura de subsistência ou outra actividade. Acresce ainda que as multinacionais acabam por ter acesso às terras comunitárias, impedindo assim as famílias de realizarem a sua actividade agrícola. Outro factor prende-se com a alocação de terras a pessoas consideradas de elite e que açambarcam grandes extensões da mesma sem, no entanto, realizarem qualquer investimento. Tais terras pertencem às comunidades rurais que se veem privadas de sua utilização pacífica. Este ambiente tem criado tendência de implantação de uma relação de cima para baixo nos projectos e programas privados desenhados a nível nacional sem a participação verdadeira das pessoas no local. Estas características muitas vezes não são compatíveis com a construção duma parceria genuína, ficando a população rural sem espaço para decidir sobre o seu próprio futuro em condições favoráveis para ela. Aliás o direito público comunitário consagrado na legislação sobre terras, artigo 13 ponto 3, relativo à consulta comunitária, se não ignorada, é deficiente .

Existe uma continuidade na questão dos conflitos de terra entre o período colonial e o período pós-independência. As comunidades rurais foram tratadas como sujeitos de importância secundária. Os camponeses continuam desprovidos de instrumentos de defesa face aos assaltos que ocorrem à sua terra.

### **Referências**

Abrahamsson, Hans; e Nilson, Anders. 1998. *Moçambique em Transição. Um estudo da história de desenvolvimento durante o período de 1974-1992*. Maputo: CEEI-ISR.

- Adam, Y. 1986. *Cooperativização Agrícola e Modificação das Relações de Produção no Período Colonial em Moçambique*. Tese de licenciatura, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- Adam, Y. 1996. *Trick or Treat: The Relationship Between Destabilization, Aid and Government Development Policies in Mozambique, 1975-1990*. Tese de doutoramento, International Development Studies, Roskilde University.
- Alfredo, Benjamim. 2009. *Alguns Aspectos do Regime Jurídico da Posse e do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra e os Conflitos emergentes em Moçambique*. Tese de doutoramento. UNISA – University of South Africa.
- Amiño, Karlos Pérez de. 1997. *Guia de Reabilitação pós-Guerra: O processo de Moçambique e a contribuição das ONG*. Bilbao: Heogo.
- Bruce, J.W. 1992. “Questões de Posse da Terra em África: Uma visão Global”. *Extra*, Junho: 7-10.
- Cardoso, Fernando Jorge. 1993. *Gestão e Desenvolvimento Rural: Moçambique no Contexto da África Subsaariana*. Lisboa: Escher-Fim de Século.
- Carvalho, Joaquim Ribeiro. 1994. “Prólogo”. In *Moçambique: Perspectivas Económicas*, ed. Carlos Nuno Castel-Branco, Maputo: UEM/Fundação Fridrich Ebert.
- Casal, Adolfo Y. 1988. “A Crise da Produção Familiar e as Aldeias em Moçambique”. *Revista Internacional de Estudos Africanos*, n. 8/9: 157-191.
- Castel-Branco, Carlos Nuno. 1994. “Problemas Estruturais do Desenvolvimento Agrário”. In *Moçambique: Perspectivas Económicas*, ed. Carlos Nuno Castel-Branco, Maputo: UEM/Fundação Fridrich Ebert, 87-157.
- Direito, Bárbara. 2013. *Políticas coloniais de terras em Moçambique: o caso de Manica e Sofala sob a Companhia de Moçambique, 1892-1942*. Tese de doutoramento. Universidade de Lisboa.
- FIAN. 2010. *Land grabbing in Kenya and Mozambique – A report on two research missions and a human rights analysis of land grabbing*. Heidelberg: FIAN International Secretariat.
- Henriques, Isabel Castro. 2010. “A África e a Primeira República”. In *A Primeira República e as Colónias Portuguesas*, coord. José Miguel Sardica, Lisboa: EPAL/CEPCEP, 146-187.
- Júnior, Júlio Monteiro; e Silveira, Roque da. 1931. *Lições da Cadeira de Administração Colonial segundo as preleções do Exmo Sr Dr José Gonçalo de Santa-Rita ao curso de 1931-1932 na Escola Superior Colonial*. Famacião: Typ. Minerva.
- Mackintosh, Mauren; e Wuyts, Marc. 1988. “Accumulation, social services and socialist transition in the third world: Reflections on decentralized planning based on the Mozambique experience”. In *Markets Within Planning. Socialist Economic Planning in the Third World*, ed. E.V.K. Fitzgerald e M. Wuyts, London: Frank Cass, 136-179.
- Marshall, Judith; e Roesch, Otto. 1993. “The Green Zones Agricultural Cooperatives of Nampula City: A New Phase in the Mozambican Cooperative Movement?”. *Journal of Southern African Studies*, vol. 19, n. 2: 241-272.
- Matos, Norton de. 1944. *Memórias e Trabalhos da Minha Vida*. Vol. III. Lisboa: Editora Marítimo-Colonial.
- Mosca, João. 2005. *Economia de Moçambique, Século XX*. Lisboa: Editora Instituto Piaget.
- Muanamoha, R. C. 1995. *Tendências Históricas da Distribuição Espacial da População em Moçambique*. Dissertação de pós-graduação em Demografia. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG.
- Negrão, José. 1995. “A terra e a economia da família rural no Delta do Zambeze”. *Seminário da Comissão de Terras*, Maputo: NET/UEM, 11 de Agosto.
- Negrão, José. 1997. *Que política de terra para Moçambique?*. NoTMOc – Notícias de Moçambique, n. 97, 98 e 101.
- Negrão, José. 1998. “Terra e Desenvolvimento Rural em Moçambique”. In *Memórias do V Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, Maputo: CEA.

- Neto, Maria da Conceição. 2010. "A República no seu estado colonial: combater a escravatura, estabelecer o indigenato". *Ler História*, 59: 205-225.
- Roesch, Otto. 1984. "Peasants and Collective Agriculture in Mozambique". In *The Politics of Agriculture in Tropical Africa*, ed. Jonathan Barker, Beverly Hills: Sage, 291-316.
- Sambane e Maerel. *Estudo sobre a propriedade da terra e manejo comunitário dos Recursos naturais*. Maputo, (S/d).
- Suárez, Sofia Monsalve; Borrás Jr., Saturnino; e Rocha, Mariana. 2010. *Desenvolvimento, para quem? Impacto dos Projetos de Desenvolvimento sobre os Direitos Sociais da População Rural Moçambicana*. Heidelberg: FIAN International.
- União Nacional de Camponeses e Justiça Social. 2011. *Os Senhores da Terra. Análise Preliminar do Fenómeno de Usurpação de Terra em Moçambique. Casos de Estudo*. Maputo.
- Wheeler, Douglas; e Pélissier, René. 2009. *História de Angola*. Lisboa: Tinta-da-China.